



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10185 - ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

EMPENHO	:	03120005
C.P.F./C.N.P.J	:	29.203.727/0001-58
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	04 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	:	10 122 0003 2.009 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 11.958,75



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 03120005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Data: 03/12/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Func.programática 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
Fonte de recurso..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Complemento da Fonte... 1002 Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE015.2023
Código contrato..... 031202015/24
Código transf. ou conv. Modalidade. Pregão
Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
11.958,76	11.958,75	0,01

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº031202015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1.125,0000	LITRO	010908 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	5.951,25
002	1.125,0000	LITRO	023772 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	5,34	6.007,50

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 031202015/2024

Processo:	171001/2023
Fls.:	06
Rubrica:	

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR /MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Carlos Irmão, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 13.879.837/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Vaique Machado Santos, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 045.068.573-05 e portador do RG nº 030976782010-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº325, CENTRO - BOM LUGAR /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.727/0001-58, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 171001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 015/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 11.958,75 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	LITRO	1.125,00	5,290	5.951,25
02	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	LITRO	1.125,00	5,340	6.007,50
Total Geral					11.958,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Processo: 1711001/2023
Fls.: 07
Partida data de sua

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Trans. - Saúde.
VALOR DISPONIVEL:	R\$ 11.958,75.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

6.1.2. Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

6.1.6. Receber o fornecimento pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	11001003
Fis.:	08
Assinatura:	

- 6.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 6.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 6.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
- 6.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA:
- 6.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 6.2.1. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 6.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 6.2.3. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 6.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 6.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 6.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 6.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 6.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	01.611.400/0001-04
Fls.	09
Rubrica	

6.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

6.2.11. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

6.2.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de prove-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

6.2.13. No permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

6.2.16. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no em posto de combustíveis adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

6.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

6.2.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1741001/2018
Fis.:	10
Rubrica:	[assinatura]

6.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

6.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.2.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

6.2.22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

6.2.23. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

6.2.24. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1711001/2013

Fis.: 11

inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2741001/2023
Fls.: 12
Rubrica: [assinatura]

8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.1.1. Considerando o princípio da economicidade quando confrontado ao fator "distância para abastecimento", os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em Postos de Combustíveis devidamente legalizados, localizados numa distância igual ou inferior a 12kms (doze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

9.1.2. Deverá ser apresentado pelo Proponente, documento informando a distância em quilômetros em uma casa decimal, entre o posto de atendimento e a Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, não podendo esta ser superior a 12 (doze) km, podendo o Pregoeiro, caso haja dúvida, solicitar ao setor de infraestrutura, a comprovação da quilometragem, aceitando-se um erro na distância informada de no máximo 100 metros.

9.1.3. Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação da contratante, e se o novo local de abastecimento estiver a uma distância inferior ou igual a 12 (doze) km.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	11001/2013
Fls.:	13
Rubrica:	

- 9.1.4. O proponente deverá apresentar declaração de que manterá disponíveis os serviços, inclusive sábados, domingos e feriados, por 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada.
- 9.1.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 9.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando - se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.3 Em situações de anormalidade no abastecimento, como pane elétrica no posto, falta de combustível, demais causas fortuitas ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar uma alternativa para o abastecimento do(s) veículo(s) da CONTRATANTE nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação de abastecimento, sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato.
- 9.4 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante;
- a) O abastecimento de combustível em veículos oficiais serão requisitados mediante apresentação de formulário próprio da CONTRATANTE.
- b) A CONTRATANTE fornecerá à contratada relação de empregados credenciados a solicitar o abastecimento de Combustível para frota de veículos oficiais (*compreendidos os demais veículos utilizados pela administração no cumprimento de suas atividades principais*).
- c) O prazo para o fornecimento dos combustíveis será imediatamente após a entrega do formulário mencionado na letra "a" acima.
- 9.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 9.6 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão recusados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 11001120.23
Fis.: 14
Publicada da

considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.7 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.8 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.

9.10 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 110016023
Fls.: 15
Rubrica:

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 11001-2023
Fls.: 16

12.2. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por fazer o distrato do mesmo, e iniciar outro processo licitatório.

12.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço atualizada, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	141001/2023
Fls.:	17
Rubrica:	

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 03 de dezembro de 2024.

Vaique Machado Santos
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Vaique Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Antonio Jacinto de Melo
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TESTEMUNHAS:

Processo: 1714004023
Fls.: 18
Rubrica:

João Magalhães de CPF nº 610.947.853-41
LEONARDO MAURA COSTA CPF nº 056.856.653-00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17120034

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 17/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 03120005 VALOR..... R\$ 11.958,75
DATA DO EMPENHO... 03/12/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009		Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.30.00	Material de consumo
SUBELEMENTO.....	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.125,0000	LITRO	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	5,29	5.951,25
1.125,0000	LITRO	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	5,34	6.007,50

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 11.958,75
Nota fiscal mercadoria 989 série 2
DATA DA EMISSÃO: 17/12/2024
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2412-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.989-1-47.902.846-3
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº989.

Bom Lugar, 17 de Dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 005803

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240325
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 0000000989, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	1.125,000	5,29	5.951,25		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	1.125,000	5,34	6.007,50		
Total Geral:		2.250,000		11.958,75		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 11.958,75 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 17 de Dezembro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 005803

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240325
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 0000000989, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010908	GASOLINA COMUM (Cota Reservada)	1.125,000	5,29	5.951,25		
023772	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).	1.125,000	5,34	6.007,50		
Total Geral:		2.250,000		11.958,75		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 11.958,75 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 17 de Dezembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401369

À
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
RUA MANOEL SEVERO
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 031202015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 3120005, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 GASOLINA COMUM (Cota Reservada)		1.125,0000 LITRO	5,290	5.951,25
2 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%).		1.125,0000 LITRO	5,340	6.007,50
			TOTAL.:	11.958,75

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrealizável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultada a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na
Pag.: 0001

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 03 de Dezembro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 17/12/2024 - DEST.: / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 11.958,75		NF-e Nº 000.000.989 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

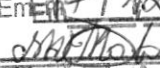
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA TEL: (99)8404-7239		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.989 fl. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 2124 1229 2037 2700 0158 5500 2000 0009 8914 7902 8463 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240045293354 17/12/2024 17:59:26		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125481608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.203.727/0001-58	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BOM LUGAR		CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04		DATA DA EMISSÃO 17/12/2024	
ENDEREÇO R MANOEL SEVERO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65704-000	
MUNICÍPIO BOM LUGAR		UF MA		HORA DA SAÍDA 17:59:26	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.958,75		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	11.958,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 9 - SEM FRETE		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PLSO BRUTO	PLSO LÍQUIDO		
1	ESPECIE	MARCA					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
20	GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA) CÓD. PRODUTO ANP: 820101001 UF DE CONSUMO: MA	27101259	061	5656	L	1.125,0000	5,29	5.951,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) CÓD. PRODUTO ANP: 420105001 UF DE CONSUMO: MA	27101921	061	5656	L	1.125,0000	5,34	6.007,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestado	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 17/12/2024	
	
Marcos Vinícius Soares Silva	
CPF: 000.000.000-00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401369 CONTRATO N 031202015/2024 MODALIDADE: PREGAO PE015.2023 Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos: Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$2.647,71, Tributos Federais: R\$1.290,81, Tributos Importados: R\$1.290,81	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Nº 9901993397

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241229203727000158550020000009891479028463

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996326719

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

39

Nº Formulário

0

Data Emissão

17/12/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

11.958,75

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA)	1125	5,29
DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)	1125	5,34
TOTAL DOS ITENS		11.958,75

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

120005

Data de Emissão

03/12/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
18/12/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
CNPJ: 29.203.727/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 446085/24

Data da

04/11/2024 08:26:04

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

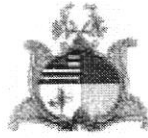
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2024 13:24:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100685/24

Data da

02/12/2024 10:00:38

Inscrição Estadual: 125481608

CPF/CNPJ: 29203727000158

Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84047239

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 10:00:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 197
CPF/CNPJ 29.203.727/0002-39
Nome/Razão Social
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.203.727/0001-58
Razão Social: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço: RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

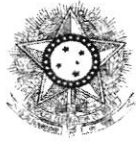
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103384970982928

Informação obtida em 02/12/2024 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.203.727/0001-58
Certidão nº: 77595353/2024
Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42
Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

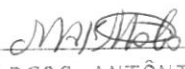
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02.04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009		Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00		Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99		Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

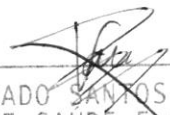
DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 03120005	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 11.958,75	TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 03/12/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 11.958,75	VALOR PAGO..... R\$ 11.958,75	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA 17/12/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17120034	VALOR DA NF 11.958,75	PAGAMENTO ATUAL 11.958,75
		NOTA FISCAL	mercadoria nº 989 série 2 de 17/12/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 20120024, de 20/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
11.958,75


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 11.958,75 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Sec. de Saúde deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 031202015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015.2023. REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 989.)

Bom Lugar, 20 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G3332012315296131
20/12/2024 13:06:27

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM LUGAR FUS
Agência	528-2
Conta corrente	13999-8

Creditado

Nome	ANTONIO J MELO - EIRELI
Agência	528-2
Conta corrente	60411-9
Valor	11.958,75
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	20/12/2024 13:05:56
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	20/12/2024 13:06:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 17120034/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de Combustível.
Credor	Antônio Jacinto de Melo Eireli
Valor R\$	11.958,75
Processo n°	17120034/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 989, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 17 de dezembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 30837 - J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

EMPENHO	:	04010015
C.P.F./C.N.P.J	:	05.536.489/0001-34
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	04 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO	:	10 122 0003 2.009 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 41.072,38



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010015

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Data: 04/01/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
Func.programática 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE.005-2023
Código contrato..... 040101005/2024

Modalidade. Pregão
Exercício.. 2023

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
231.900,72	41.072,38	190.828,34

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	035357	ALTERNADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1.532,90	1.532,90
002	1,0000	UNIDAD	035358	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	455,56	455,56
003	1,0000	UNIDAD	035359	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	365,90	365,90
004	1,0000	UNIDAD	035377	BELETA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	113,00	113,00
005	1,0000	UNIDAD	035396	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	123,00	123,00
006	1,0000	UNIDAD	035400	BUZINA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	159,70	159,70
007	1,0000	UNIDAD	035403	CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	386,30	386,30
008	1,0000	UNIDAD	035415	COXIM DO MOTOR	212,90	212,90
009	1,0000	UNIDAD	035417	VELAS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	649,80	649,80
010	1,0000	UNIDAD	035421	DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	248,99	248,99
011	1,0000	UNIDAD	035423	FILTRO DE AR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	116,25	116,25
012	1,0000	UNIDAD	035429	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	312,90	312,90
013	1,0000	UNIDAD	035432	LÂMPADA DO FAROL H1 (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	27,88	27,88
014	1,0000	UNIDAD	035456	LÂMPADA PISCA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	9,80	9,80

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010015

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

Folha: 2
Data: 04/01/2024

Modalidade: global

015	1,0000	UNIDAD	035457	MOTOR DE PARTIDA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1.132,75	1.132,75
016	1,0000	UNIDAD	035476	RADIADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	2.498,90	2.498,90
017	1,0000	UNIDAD	035490	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	308,90	308,90
018	1,0000	UNIDAD	035502	BRONZE DE MANCAL (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	382,52	382,52
019	1,0000	UNIDAD	035505	ANEIS DE SEGMENTO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	392,89	392,89
020	1,0000	UNIDAD	035507	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	532,78	532,78
021	1,0000	UNIDAD	035541	ATUADOR DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	632,89	632,89
022	1,0000	UNIDAD	035543	SENSOR DO ABS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	548,90	548,90
023	1,0000	UNIDAD	035553	ALTERNADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	632,90	632,90
024	1,0000	UNIDAD	035561	CABO DO ACELERADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	65,90	65,90
025	1,0000	UNIDAD	035562	CHAVE DIRECIONAL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	432,80	432,80
026	1,0000	UNIDAD	035563	CILINDRO DE FREIO MESTRE (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	292,80	292,80
027	1,0000	UNIDAD	035573	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	132,80	132,80
028	1,0000	UNIDAD	035581	JUNTA HOMOCINETICA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	298,90	298,90
029	1,0000	UNIDAD	035622	MOTOR DE PARTIDA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	328,90	328,90
030	1,0000	UNIDAD	035626	RADIADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	362,90	362,90
031	1,0000	UNIDAD	035627	RELE AUXILIAR DE FAROL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	15,89	15,89
032	1,0000	UNIDAD	035628	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	14,89	14,89
033	1,0000	UNIDAD	035629	RELE DE PISCA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	15,89	15,89
034	1,0000	UNIDAD	035632	TERMINAL DE DIREÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	92,78	92,78
035	1,0000	UNIDAD	035633	VELAS DE IGNIÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	112,78	112,78
036	1,0000	UNIDAD	035635	HIDROVACUO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	632,52	632,52
037	1,0000	UNIDAD	035636	SAPATA DE FREIO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	190,00	190,00
038	1,0000	UNIDAD	035641	BATERIA 60 AMP (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	532,31	532,31
039	1,0000	UNIDAD	035645	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	2.198,61	2.198,61
040	1,0000	UNIDAD	035646	OLEO DO MOTOR 5W 30 (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	38,81	38,81
041	1,0000	UNIDAD	035652	CABECOTE DO MOTOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1.398,22	1.398,22
042	1,0000	UNIDAD	035691	JUNTA HOMOCINETICA (PICKUP STRADA 2018)	255,89	255,89
043	1,0000	UNIDAD	035703	RELE AUXILIAR DE FAROL (PICKUP STRADA 2018)	15,90	15,90
044	1,0000	UNIDAD	035704	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	15,90	15,90
045	1,0000	UNIDAD	035705	RELE DE PISCA (PICKUP STRADA 2018)	15,90	15,90
046	1,0000	UNIDAD	035706	TAMBOR DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	232,89	232,89
047	1,0000	UNIDAD	035708	TERMINAL DE DIREÇÃO (PICKUP STRADA 2018)	92,68	92,68
048	1,0000	UNIDAD	035710	VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	338,90	338,90
049	1,0000	UNIDAD	035714	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	255,90	255,90
050	1,0000	UNIDAD	035715	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	182,90	182,90
051	1,0000	UNIDAD	035719	CABO DE FREIO DE MAO (PICKUP STRADA 2018)	92,79	92,79
052	1,0000	UNIDAD	035720	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (PICKUP STRADA 2018)	2.659,00	2.659,00
053	1,0000	UNIDAD	035721	OLEO DO MOTOR 5W 30 (PICKUP STRADA 2018)	44,90	44,90
054	1,0000	UNIDAD	035723	ATUADOR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	348,81	348,81
055	1,0000	UNIDAD	035731	TENSOR DA CORRIA DENTADA (PICKUP STRADA 2018)	1.131,50	1.131,50
056	1,0000	UNIDAD	035732	ROLAMENTO P POLIA (PICKUP STRADA 2018)	55,80	55,80
057	1,0000	UNIDAD	035741	CANO DÁGUA DO MOTOR (PICKUP STRADA 2018)	79,90	79,90
058	1,0000	UNIDAD	035743	BRONZE DE MANCAL (PICKUP STRADA 2018)	282,70	282,70
059	1,0000	UNIDAD	035746	BOBINA DE IGNIÇÃO (PICKUP STRADA 2018)	298,90	298,90
060	1,0000	UNIDAD	035749	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HILUX)	332,90	332,90
061	1,0000	UNIDAD	035752	BASE DA CAIXA DE MARCHA (HILUX)	248,80	248,80
062	1,0000	UNIDAD	035756	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA (HILUX)	192,80	192,80
063	1,0000	UNIDAD	035765	COIFA DA TULIPÁ (HILUX)	348,70	348,70
064	1,0000	UNIDAD	035768	COXIM DO MOTOR (HILUX)	158,70	158,70
065	1,0000	UNIDAD	035770	CUBO DE RODA DIANTEIRO (HILUX)	298,00	298,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 04010015

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Exercício de 2024

Folha: 3
Data: 04/01/2024

Modalidade: global

066	1,0000	UNIDAD 035773	DISCO DE FREIO TRASEIRO (HILUX)	198,83	198,83
067	1,0000	UNIDAD 035777	JUNTA HOMO CINÉTICA (HILUX)	382,90	382,90
068	1,0000	UNIDAD 035783	PARA -BRISA DIANTEIRO (HILUX)	782,89	782,89
069	1,0000	UNIDAD 035786	PIVÔ (HILUX)	165,70	165,70
070	1,0000	UNIDAD 035798	KIT DE EMBREAGEM (HILUX)	1.498,90	1.498,90
071	1,0000	UNIDAD 035801	BICO INJETOR (HILUX)	3.065,60	3.065,60
072	1,0000	UNIDAD 035807	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (HILUX)	682,84	682,84
073	1,0000	UNIDAD 035833	CAIXA DE DIREÇÃO (AMAROK)	2.598,90	2.598,90
074	1,0000	UNIDAD 035834	CHAVE DIRECIONAL (AMAROK)	498,79	498,79
075	1,0000	UNIDAD 035841	CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMAROK)	298,90	298,90
076	1,0000	UNIDAD 035842	CUBO DE RODA TRASEIRO (AMAROK)	248,89	248,89
077	1,0000	UNIDAD 035854	MOTOR DE PARTIDA (AMAROK)	831,90	831,90
078	1,0000	UNIDAD 035855	PARA-BRISA DIANTEIRO (AMAROK)	779,80	779,80
079	1,0000	UNIDAD 035859	RADIADOR (AMAROK)	1.165,90	1.165,90
080	1,0000	UNIDAD 035865	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (AMAROK)	315,79	315,79
081	1,0000	UNIDAD 035868	TRIPOIDE (AMAROK)	448,89	448,89
082	1,0000	UNIDAD 035886	SAPATA DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	189,89	189,89

Bom Lugar, 04 de Janeiro de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 040101005/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Carlos Irnã, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 13.879.837/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Vaique Machado Santos, portador do CPF nº 045.068.573-05, Secretário Municipal de Saúde e portador do RG nº 0000348845944, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J CLECIO S SILVA & CIA LTDA, Situada na ROD BR 316, Nº 08 LETRA A KM 361 - CENTRO - BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.536.489/0001-34, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÉCIO SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 0359731820080 (SSP/MA) e do CPF nº 418.152.623-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1701002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 005/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 41.072,38 (quarenta e um mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ALTERNADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	1.532,900	1.532,90
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	455,560	455,56
03	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	365,900	365,90

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



04	BELETA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	113,000	113,00
05	BUCEA ELÁSTICA DA BALANÇA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	123,000	123,00
06	BUZINA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	159,700	159,70
07	CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	386,300	386,30
08	COXIM DO MOTOR	UNIDADE	1,00	212,900	212,90
09	VELAS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	649,800	649,80
10	DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	248,990	248,99
11	FILTRO DE AR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	116,250	116,25
12	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	312,900	312,90
13	LÂMPADA DO FAROL H1 (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	27,880	27,88
14	LÂMPADA PISCA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	9,800	9,80
15	MOTOR DE PARTIDA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	1.132,750	1.132,75
16	RADIADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	2.498,900	2.498,90
17	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	308,900	308,90
18	BRONZE DE MANCAL (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	382,520	382,52
19	ANEIS DE SEGMENTO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	392,890	392,89
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	532,780	532,78
21	ATUADOR DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	632,890	632,89
22	SENSOR DO ABS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	UNIDADE	1,00	548,900	548,90
23	ALTERNADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	632,900	632,90
24	CABO DO ACELERADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	65,900	65,90
25	CHAVE DIRECIONAL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	432,800	432,80
26	CILINDRO DE FREIO MESTRE (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	292,800	292,80
27	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	132,800	132,80
28	JUNTA HOMOCINETICA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	298,900	298,90
29	MOTOR DE PARTIDA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	328,900	328,90
30	RADIADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	362,900	362,90
31	RELE AUXILIAR DE FAROL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	15,890	15,89
32	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	14,890	14,89
33	RELE DE PISCA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	15,890	15,89
34	TERMINAL DE DIREÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	92,780	92,78
35	VELAS DE IGNIÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	112,780	112,78

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



36	HIDROVACUO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	632,520	632,52
37	SAPATA DE FREIO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	190,000	190,00
38	BATERIA 60 AMP (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	532,310	532,31
39	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	2.198,610	2.198,61
40	OLEO DO MOTOR 5W 30 (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	38,810	38,81
41	CABEÇOTE DO MOTOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	UNIDADE	1,00	1.398,220	1.398,22
42	JUNTA HOMOCINETICA (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	255,890	255,89
43	RELE AUXILIAR DE FAROL (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	15,900	15,90
44	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	15,900	15,90
45	RELE DE PISCA (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	15,900	15,90
46	TAMBOR DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	232,890	232,89
47	TERMINAL DE DIREÇÃO (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	92,680	92,68
48	VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	338,900	338,90
49	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	255,900	255,90
50	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	182,900	182,90
51	CABO DE FREIO DE MAO (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	92,790	92,79
52	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	2.659,000	2.659,00
53	OLEO DO MOTOR 5W 30 (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	44,900	44,90
54	ATUADOR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	348,810	348,81
55	TENSOR DA CORRIA DENTADA (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	1.131,500	1.131,50
56	ROLAMENTO P POLIA (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	55,800	55,80
57	CANO DÁGUA DO MOTOR (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	79,900	79,90
58	BRONZE DE MANCAL (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	282,700	282,70
59	BOBINA DE IGNICAO (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	298,900	298,90
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HILUX)	UNIDADE	1,00	332,900	332,90
61	BASE DA CAIXA DE MARCHA (HILUX)	UNIDADE	1,00	248,800	248,80
62	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA (HILUX)	UNIDADE	1,00	192,800	192,80
63	COIFA DA TULIPA (HILUX)	UNIDADE	1,00	348,700	348,70
64	COXIM DO MOTOR (HILUX)	UNIDADE	1,00	158,700	158,70
65	CUBO DE RODA DIANTEIRO (HILUX)	UNIDADE	1,00	298,000	298,00
66	DISCO DE FREIO TRASEIRO (HILUX)	UNIDADE	1,00	198,830	198,83
67	JUNTA HOMO CINÉTICA (HILUX)	UNIDADE	1,00	382,900	382,90
68	PARA BRISA DIANTEIRO (HILUX)	UNIDADE	1,00	782,890	782,89
69	PIVÔ (HILUX)	UNIDADE	1,00	165,700	165,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



70	KIT DE EMBREAGEM (HILUX)	UNIDADE	1,00	1.498,900	1.498,90
71	BICO INJETOR (HILUX)	UNIDADE	1,00	3.065,600	3.065,60
72	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (HILUX)	UNIDADE	1,00	682,840	682,84
73	CAIXA DE DIREÇÃO (AMAROK)	UNIDADE	1,00	2.598,900	2.598,90
74	CHAVE DIRECIONAL (AMAROK)	UNIDADE	1,00	498,790	498,79
75	CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMAROK)	UNIDADE	1,00	298,900	298,90
76	CUBO DE RODA TRASEIRO (AMAROK)	UNIDADE	1,00	248,890	248,89
77	MOTOR DE PARTIDA (AMAROK)	UNIDADE	1,00	831,900	831,90
78	PARA BRISA DIANTEIRO (AMAROK)	UNIDADE	1,00	779,800	779,80
79	RADIADOR (AMAROK)	UNIDADE	1,00	1.165,900	1.165,90
80	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (AMAROK)	UNIDADE	1,00	315,790	315,79
81	TRIPÓIDE (AMAROK)	UNIDADE	1,00	448,890	448,89
82	SAPATA DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	UNIDADE	1,00	189,890	189,89
Total Geral _____:					41.072,38

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Trans. - Saúde.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 41.072,38.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Contratante;

6.3. Indicar preposto, aceito pela Contratante, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.4. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.5. A contratante poderá conceder ou não prorrogações de prazo para entrega do bem.

6.6. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

6.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

6.8. Deverá a empresa observar, também, o seguinte:

I - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

II - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



III - É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto do Pregão.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Termo de Referência ou no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 8.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.2. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

9.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.4. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

12.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

12.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

12.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.



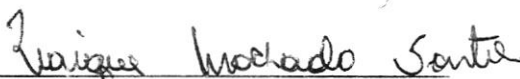
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

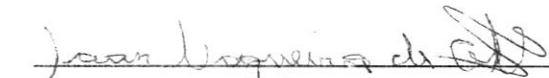
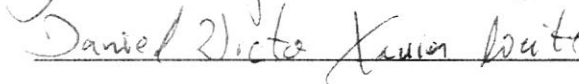
O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 04 de janeiro de 2024.


Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Vaique Machado Santos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 610.944.933-44
 CPF nº 062.454.423-03



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 16010009

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 16/01/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	VELAS (AMBULANCIA KENAUPT MASTER 2020)	649,80	649,80
1,0000	UNIDAD	ALTERNADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	632,90	632,90
1,0000	UNIDAD	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	14,89	14,89
1,0000	UNIDAD	CABEÇOTE DO MOTOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1.398,22	1.398,22

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.695,81
Nota fiscal mercadoria 2103 série 1
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº2103.

Bom Lugar, 16 de Janeiro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38	TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 41.072,38	VALOR PAGO..... R\$ 2.695,81	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 38.376,57

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
16/01/2024	16010009	2.695,81	2.695,81
NOTA FISCAL			
mercadoria nº 2103 série 1 de 16/01/2024			

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

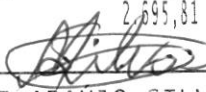
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 17010001, de 17/01/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
2.695,81


AUTERLI ARAUJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.695,81 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)
referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom
Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTO REF. A QUITACÃO DA NF-e Nº2103.

Bom Lugar, 17 de Janeiro de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004416

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2103, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035417	VELAS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	649,80	649,80		
035553	ALTERNADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	632,90	632,90		
035628	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	14,89	14,89		
035652	CABEÇOTE DO MOTOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	1.398,22	1.398,22		
Total Geral:		4,000		2.695,81		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 2.695,81 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 16 de Janeiro de 2024


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004416

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2103, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035417	VELAS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	649,80	649,80		
035553	ALTERNADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	632,90	632,90		
035628	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	14,89	14,89		
035652	CABECOTE DO MOTOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	1.398,22	1.398,22		
Total Geral:		4,000		2.695,81		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 2.695,81 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 16 de Janeiro de 2024


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400019

À
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 VELAS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	649,800	649,80
2 ALTERNADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	632,900	632,90
3 RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	14,890	14,89
4 CABEÇOTE DO MOTOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	1.398,220	1.398,22
			TOTAL.:	2.695,81

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.



LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Janeiro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SE. DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J (MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0105 5364 8900 0134 5500 1000 0021 0318 9200 7452 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240001712644 - 16/01/2024 12:55
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240001712644 - 16/01/2024 12:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 16/01/2024
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CEP 65710-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 16/01/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	Bairro/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:38
MUNICÍPIO Bom Lugar	PONE FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.695,81
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.695,81		

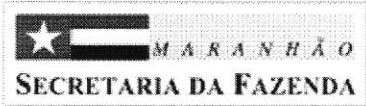
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
038	VELAS	85111000	060	5403	UN	1,0000	649,8000	649,80			0,00		0,00
003	ALTERNADOR	85115010	060	5403	UN	1,0000	632,9000	632,90			0,00		0,00
034	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	85364100	060	5403	UN	1,0000	14,8900	14,89			0,00		0,00
057	CABEÇOTE DO MOTOR	84099112	060	5403	UN	1,0000	1.398,2200	1.398,22			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	------------------------------	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO

Atesto
☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 16/01/2024
Marcos Antônio Ferreira Mota
Matrícula nº 2235-2



Nº 9901825427

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240105536489000134550010000021031892007452

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996158911

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

05.536.489/0001-34

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

2103

0

16/01/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

2.695,81

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

VELAS

1

649,80

ALTERNADOR

1

632,90

RELE AUXILIAR DE VENTILADOR

1

14,89

CABE?OTE DO MOTOR

1

1.398,22

TOTAL DOS ITENS

2.695,81

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

4010015

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
17/01/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:26 do dia 13/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091058/23

Data da

07/12/2023 14:34:32

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 09:00:32



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020005/24

Data da

17/01/2024 08:15:51

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 09:00:50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 59/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Logradouro

ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Bairro

CENTRO

Cidade

BACABAL

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 30360

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 08:15:42 do dia 17/01/2024 09:15:58

Válida até 17/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número M829ML

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3715/2023

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 26/12/2023 11:05:12

Válida até 24/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número LYAGMHU

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

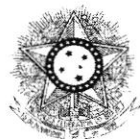
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011300490745226997

Informação obtida em 17/01/2024 09:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 55637707/2023

Expedição: 10/10/2023, às 18:15:23

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 16010009/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	2.695,81
Processo n°	16010009/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 2103, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 16 de janeiro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3331715225696451
17/01/2024 15:30:44

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	11.701
Valor	2.695,81
Destinação	0
Data transferência	17/01/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	23454022A3A6ECDA

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

17/01/2024 15:28:46
17/01/2024 15:30:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08020019

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 08/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	365,90	365,90
1,0000	UNIDAD	BUZINA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	159,70	159,70
1,0000	UNIDAD	CILINDRO DE FREIO MESTRE (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	292,80	292,80
1,0000	UNIDAD	MOTOR DE PARTIDA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	328,90	328,90
1,0000	UNIDAD	HIDROVACUO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	632,52	632,52
1,0000	UNIDAD	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (PICKUP STRADA 2018)	2.659,00	2.659,00
1,0000	UNIDAD	CUBO DE RODA TRASEIRO (AMAROK)	248,89	248,89
1,0000	UNIDAD	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (AMAROK)	315,79	315,79

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.003,50
Nota fiscal mercadoria 2106 Série 1
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº2106.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

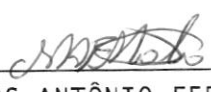
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 38.376,57	VALOR PAGO..... R\$ 5.003,50
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 33.373,07

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
08/02/2024	08020019	5.003,50
		PAGAMENTO ATUAL
		5.003,50
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 2106 série 1 de 08/02/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

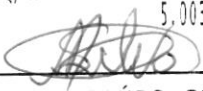
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09020008, de 09/02/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
5.003,50


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 5.003,50 (Cinco Mil, Três Reais e Cinquenta Centavos) referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº2106.)

Bom Lugar, 09 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004420

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2106, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035359	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MAST MASTER 2020)	1,000	365,90	365,90		
035400	BUZINA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	159,70	159,70		
035563	CILINDRO DE FREIO MESTRE (CLASSIC CHEVROLET 1 LET 1.0)	1,000	292,80	292,80		
035622	MOTOR DE PARTIDA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	328,90	328,90		
035635	HIDROVACUO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	632,52	632,52		
035720	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (PICKUP STRADA RADA 2018)	1,000	2.659,00	2.659,00		
035842	CUBO DE RODA TRASEIRO (AMAROK)	1,000	248,89	248,89		
035865	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (AMAROK)	1,000	315,79	315,79		
Total Geral:		8,000		5.003,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.003,50 (Cinco Mil, Três Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004420

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2106, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035359	AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MAST MASTER 2020)	1,000	365,90	365,90		
035400	BUZINA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	159,70	159,70		
035563	CILINDRO DE FREIO MESTRE (CLASSIC CHEVROLET 1 LET 1.0)	1,000	292,80	292,80		
035622	MOTOR DE PARTIDA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	328,90	328,90		
035635	HIDROVACUO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	632,52	632,52		
035720	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (PICKUP STRADA RADA 2018)	1,000	2.659,00	2.659,00		
035842	CUBO DE RODA TRASEIRO (AMAROK)	1,000	248,89	248,89		
035865	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (AMAROK)	1,000	315,79	315,79		
Total Geral:		8,000		5.003,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.003,50 (Cinco Mil, Três Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Fevereiro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400099

À
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 AMORTECEDOR TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	365,900	365,90
2 BUZINA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	159,700	159,70
3 CILINDRO DE FREIO MESTRE (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	292,800	292,80
4 MOTOR DE PARTIDA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	328,900	328,90
5 HIDROVACUO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	632,520	632,52
6 COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (PICKUP STRADA A 2018)		1,0000 UNIDADE	2.659,000	2.659,00
7 CUBO DE RODA TRASEIRO (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	248,890	248,89
8 ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	315,790	315,79
			TOTAL.:	5.003,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Fevereiro de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.106
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.106 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0205 5364 8900 0134 5500 1000 0021 0616 0000 6006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240004546567 - 08/02/2024 12:29
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 05.536.489/0001-34

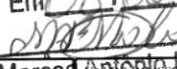
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 08/02/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CEP 65710-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 08/02/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 12:11
MUNICÍPIO Bom Lugar	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.003,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.003,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
049	AMORTECEDOR TRASEIRO	87088000	060	5403	UN	1,0000	365,9000	365,90			0,00		0,00
030	BUZINA	85123000	060	5403	UN	1,0000	159,7000	159,70			0,00		0,00
055	CILINDRO DE FREIO MESTRE	87089300	060	5403	UN	1,0000	292,8000	292,80			0,00		0,00
017	MOTOR DE PARTIDA	85114000	060	5403	UN	1,0000	328,9000	328,90			0,00		0,00
080	HIDROVACUO	87083090	060	5403	UN	1,0000	632,5200	632,52			0,00		0,00
041	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	84148012	060	5403	UN	1,0000	2.659,0000	2.659,00			0,00		0,00
081	CUBO DE RODA TRASEIRO	87085099	060	5403	UN	1,0000	248,8900	248,89			0,00		0,00
06	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	84822090	060	5403	UN	1,0000	315,7900	315,79			0,00		0,00

Atesto	
☒ Os materiais foram recebidos	
☐ Os Serviços foram prestados	
☒ As despesas foram realizadas	
Em <u>08/02/2024</u>	
	
Marcos Antônio Ferreira Mota	
Matrícula nº 2235-2	

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Nº 9901833833

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240205536489000134550010000021061600006006

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996167277

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

2101202 - MA

CPF / CNPJ

05.536.489/0001-34

Inscrição Estadual

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

2106

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/02/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

5.003,50

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

AMORTECEDOR TRASEIRO

1

365,90

BUZINA

1

159,70

CILINDRO DE FREIO MESTRE

1

292,80

MOTOR DE PARTIDA

1

328,90

HIDROVACUO

1

632,52

COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO

1

2.659,00

CUBO DE RODA TRASEIRO

1

248,89

ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA

1

315,79

TOTAL DOS ITENS

5.003,50

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

4010015

Data de Emissão

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO

Data da Validação
08/02/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

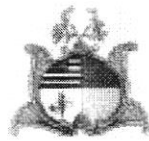
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:26 do dia 13/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091058/23

Data da

07/12/2023 14:34:32

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

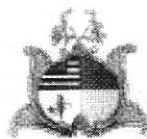
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 08:17:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020005/24

Data da

17/01/2024 08:15:51

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 08:16:59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3715/2023

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 26/12/2023 11.05.12

Válida até 24/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número LYAGMHU

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 59/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro

RCD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **30360**

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 08:15:42 do dia 17/01/2024 09:15:58

Válida até 17/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número M829ML

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

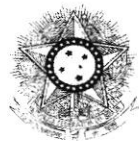
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011300490745226997

Informação obtida em 16/01/2024 15:25:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 55637707/2023

Expedição: 10/10/2023, às 18:15:23

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



G3340913106384-3
09/02/2024 13:25:1

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	20.901
Valor	5.003,50
Destinação	0
Data transferência	09/02/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	54A3D0C9ADF51834

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/02/2024 13:25:08
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/02/2024 13:25:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08020019/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	5.003,50
Processo n°	08020019/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 2106, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmbml@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de fevereiro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3340913106384/C1
09/02/2024 13:25:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	20.901
Valor	5.003,50
Destinação	0
Data transferência	09/02/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	54A3D0C9ADF51834

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

09/02/2024 13:25:08
09/02/2024 13:25:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07030004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 07/03/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	BELETA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	113,00	113,00
1,0000	UNIDAD	CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	386,30	386,30
1,0000	UNIDAD	LÂMPADA PISCA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	9,80	9,80
1,0000	UNIDAD	RADIADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	2.498,90	2.498,90
1,0000	UNIDAD	OLEO DO MOTOR 5W 30 (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	38,81	38,81
1,0000	UNIDAD	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	182,90	182,90
1,0000	UNIDAD	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA (HILUX)	192,80	192,80
1,0000	UNIDAD	CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMAROK)	298,90	298,90
1,0000	UNIDAD	TRIPOTDE (AMAROK)	448,89	448,89

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.170,30
Nota fiscal mercadoria 2113 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2403-05.536.489/0001-34-55-001-000.002.113-1-02.000.050-7
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº2113.

Bom Lugar, 07 de Março de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

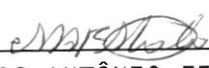
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

NOTA DE EMPENHO Nº 04010015 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 33.373,07 VALOR PAGO..... R\$ 4.170,30 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 29.202,77

LIQUIDAÇÃO
DATA 07/03/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07030004 VALOR DA NF 4.170,30 PAGAMENTO ATUAL 4.170,30
NOTA FISCAL mercadoria nº 2113 série 1 de 07/03/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

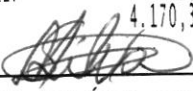
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08030028, de 08/03/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FUS)

CHEQ/REF VALOR
4.170,30


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.170,30 (Quatro Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta Centavos) referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTO REF. A QUITAÇÃO DA NF-e Nº2113.)

Bom Lugar, 08 de Março de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004428

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2113, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035377	BELETA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	113,00	113,00		
035403	CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	386,30	386,30		
035456	LÂMPADA PISCA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	9,80	9,80		
035476	RADIADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	2.498,90	2.498,90		
035646	OLEO DO MOTOR 5W 30 (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	38,81	38,81		
035715	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA TRADA 2018)	1,000	182,90	182,90		
035756	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA (HILUX X)	1,000	192,80	192,80		
035841	CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMAROK)	1,000	298,90	298,90		
035868	TRIPOIDE (AMAROK)	1,000	448,89	448,89		
Total Geral:		9,000		4.170,30		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.170,30 (Quatro Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 07 de Março de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004428

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2113, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035377	BELETA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	113,00	113,00		
035403	CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	386,30	386,30		
035456	LÂMPADA PISCA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	9,80	9,80		
035476	RADIADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	2.498,90	2.498,90		
035646	OLEO DO MOTOR 5W 30 (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	38,81	38,81		
035715	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA TRADA 2018)	1,000	182,90	182,90		
035756	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA (HILUX X)	1,000	192,80	192,80		
035841	CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMAROK)	1,000	298,90	298,90		
035868	TRIPÓIDE (AMAROK)	1,000	448,89	448,89		
Total Geral:		9,000		4.170,30		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.170,30 (Quatro Mil, Cento e Setenta Reais e Trinta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 07 de Março de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400236

A
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	vlr.unitário(R\$)	vlr.total(R\$)
1 BELETA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	113,000	113,00
2 CILINDRO DE FREIO MESTRE (AMBULANCIA RENAULT T MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	386,300	386,30
3 LÂMPADA PISCA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	9,800	9,80
4 RADIADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	2.498,900	2.498,90
5 OLEO DO MOTOR 5W 30 (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	38,810	38,81
6 CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (PICKUP STRAD DA 2018)		1,0000 UNIDADE	182,900	182,90
7 BUCHA DA BALANCA DA PARTE TRASEIRA (HILUX)		1,0000 UNIDADE	192,800	192,80
8 CUBO DE RODA DIANTEIRO (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	298,900	298,90
9 TRIPOIDE (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	448,890	448,89
			TOTAL.:	4.170,30

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Março de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETARIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.113
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.113 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0305 5364 8900 0134 5500 1000 0021 1310 2000 0507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240007701624 - 07/03/2024 10:54
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 07/03/2024
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CEP 65710-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 07/03/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:54
MUNICÍPIO Bom Lugar	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.170,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.170,30		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
047	BIELETA	84099111	060	5403	UN	1,0000	113,0000	113,00			0,00		0,00
055	CILINDRO DE FREIO MESTRE	87089300	060	5403	UN	1,0000	386,3000	386,30			0,00		0,00
059	LAMPADA PISCA	85392110	060	5403	UN	1,0000	9,8000	9,80			0,00		0,00
070	RADIADOR	87089100	060	5403	UN	1,0000	2.498,9000	2.498,90			0,00		0,00
019	OLEO DO MOTOR 5W 30	38190000	060	5403	UN	1,0000	38,8100	38,81			0,00		0,00
052	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	1,0000	182,9000	182,90			0,00		0,00
050	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA	40169990	060	5403	UN	1,0000	192,8000	192,80			0,00		0,00
081	CUBO DE RODA DIANTEIRO	87085099	060	5403	UN	1,0000	298,9000	298,90			0,00		0,00
082	TRIPOIDE	87089990	060	5403	UN	1,0000	448,8900	448,89			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360					

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 07/03/2024 Marcos Antônio Ferreira Mota Matrícula nº 2235-2
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		



Nº 9901844047

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240305536489000134550010000021131020000507

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996177511

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

2101202 - MA

CPF / CNPJ

05.536.489/0001-34

Inscrição Estadual

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

2113

Nº Formulário

0

Data Emissão

07/03/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.170,30

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
BIELETA	1	113,00
CILINDRO DE FREIO MESTRE	1	386,30
LAMPADA PISCA	1	9,80
RADIADOR	1	2.498,90
OLEO DO MOTOR 5W 30	1	38,81
CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1	182,90
BUCHA DA BALAN?A TRASEIRA	1	192,80
CUBO DE RODA DIANTEIRO	1	298,90
TRIPOIDE	1	448,89

TOTAL DOS ITENS 4.170,30

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

4010015

Data de Emissão

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
07/03/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:26 do dia 13/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091058/23

Data da

07/12/2023 14:34:32

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 08:17:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020005/24

Data da

17/01/2024 08:15:51

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 08:16:59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 59/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA** inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
RCD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 30360

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 08:15:42 do dia 17/01/2024 09:15:58

Válida até 17/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número M829ML

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3770/2024

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665

Usuário:

Emitida às 08:02:45 do dia 17/01/2024

Válida até 16/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número M128MN

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004375698879557

Informação obtida em 22/02/2024 16:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 55637707/2023

Expedição: 10/10/2023, às 18:15:23

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 07030004/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	4.170,30
Processo n°	07030004/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 2113, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de março de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G333071010103591
08/03/2024 16:23:45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 528-2
Conta corrente 13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 764 BACABAL
Conta corrente (com DV) 31711
CNPJ 05.536.489/0001-34
Nome favorecido J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.001
Valor 4.170,30
Destinação 0
Data transferência 08/03/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB CC74BA2D56FA2DEB

Assinada por JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO 08/03/2024 16:21:38
JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA 08/03/2024 16:23:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09040021

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	ALTERNADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1.532,90	1.532,90
1,0000	UNIDAD	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	308,90	308,90
1,0000	UNIDAD	RELE DE PISCA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	15,89	15,89
1,0000	UNIDAD	BATERIA 60 AMP (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	532,31	532,31
1,0000	UNIDAD	VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	338,90	338,90
1,0000	UNIDAD	OLEO DO MOTOR 5W 30 (PICKUP STRADA 2018)	44,90	44,90
1,0000	UNIDAD	PIVÔ (HILUX)	165,70	165,70
1,0000	UNIDAD	RADIADOR (AMAROK)	1.165,90	1.165,90

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.105,40
Nota fiscal mercadoria 2116 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2404-05.536.489/0001-34-55-001-000.002.116-1-00.302.100-9
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº2116.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

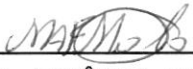
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 29.202,77	VALOR PAGO..... R\$ 4.105,40
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 25.097,37

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
09/04/2024	09040021	4.105,40
		PAGAMENTO ATUAL
		4.105,40
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 2116 série 1 de 09/04/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10040017, de 10/04/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		4.105,40


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.105,40 (Quatro Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta Centavos) referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTO REF. A NF Nº2116.)

Bom Lugar, 10 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004434

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2116, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

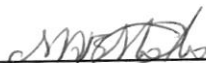
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035357	ALTERNADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	1.532,90	1.532,90		
035490	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	308,90	308,90		
035629	RELE DE PISCA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	15,89	15,89		
035641	BATERIA 60 AMP (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	532,31	532,31		
035710	VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	1,000	338,90	338,90		
035721	OLEO DO MOTOR 5W 30 (PICKUP STRADA 2018)	1,000	44,90	44,90		
035786	PIVÔ (HILUX)	1,000	165,70	165,70		
035859	RADIADOR (AMAROK)	1,000	1.165,90	1.165,90		
Total Geral:		8,000		4.105,40		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.105,40 (Quatro Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004434

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2116, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035357	ALTERNADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	1.532,90	1.532,90		
035490	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	308,90	308,90		
035629	RELE DE PISCA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	15,89	15,89		
035641	BATERIA 60 AMP (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	532,31	532,31		
035710	VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	1,000	338,90	338,90		
035721	OLEO DO MOTOR 5W 30 (PICKUP STRADA 2018)	1,000	44,90	44,90		
035786	PIVÔ (HILUX)	1,000	165,70	165,70		
035859	RADIADOR (AMAROK)	1,000	1.165,90	1.165,90		
Total Geral:		8,000		4.105,40		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.105,40 (Quatro Mil, Cento e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400345

À
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ALTERNADOR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	1.532,900	1.532,90
2	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	308,900	308,90
3	RELE DE PISCA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	15,890	15,89
4	BATERIA 60 AMP (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	532,310	532,31
5	VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	338,900	338,90
6	OLEO DO MOTOR SW 30 (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	44,900	44,90
7	PIVÔ (HILUX)		1,0000 UNIDADE	165,700	165,70
8	RADIADOR (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	1.165,900	1.165,90
				TOTAL.:	4.105,40

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO



O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Abril de 2024


VAIQUE VACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.116
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.116 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0405 5364 8900 0134 5500 1000 0021 1610 0302 1009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240011655623 - 09/04/2024 16:37
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CNPJ/CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 09/04/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 09/04/2024
MUNICÍPIO Bom Lugar	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA 16:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.105,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.105,40

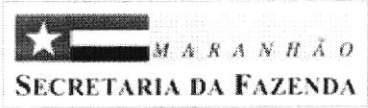
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
003	ALTERNADOR	85115010	060	5403	UN	1,0000	1.532,9000	1.532,90			0,00		0,00
06	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	84822090	060	5403	UN	1,0000	308,9000	308,90			0,00		0,00
035	RELE DE PISCA	85364100	060	5403	UN	1,0000	15,8900	15,89			0,00		0,00
001	BATERIA 60 AMP	85071090	060	5403	UN	1,0000	532,3100	532,31			0,00		0,00
079	VENTILADOR	84149020	060	5403	UN	1,0000	338,9000	338,90			0,00		0,00
019	OLEO DO MOTOR 5W 30	38190000	060	5403	UN	1,0000	44,9000	44,90			0,00		0,00
027	PIVO	87089990	060	5403	UN	1,0000	165,7000	165,70			0,00		0,00
070	RADIADOR	87089100	060	5403	UN	1,0000	1.165,9000	1.165,90			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Atesto
☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas
Em 09/04/2024
Marcos Antonio Ferreira Mota
Matricula nº 2235-2



Nº 9901857291

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO
21240405536489000134550010000021161003021009

NÚMERO DO PROTOCOLO TED
996190791

DADOS DO EMITENTE
Nome/Razão Social
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Município / UF **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**
2101202 - MA 05.536.489/0001-34 12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO
Nome / Razão Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Município / UF **CNPJ**
2102077 - MA 01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal	Nº Formulário	Data Emissão
2116	0	09/04/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal
4.105,40

ITENS DA NOTA		
Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
ALTERNADOR	1	1.532,90
ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	1	308,90
RELE DE PISCA	1	15,89
BATERIA 60 AMP	1	532,31
VENTILADOR	1	338,90
OLEO DO MOTOR 5W 30	1	44,90
PIVO	1	165,70
RADIADOR	1	1.165,90
TOTAL DOS ITENS		4.105,40

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº da Nota de Empenho / Contrato **Data de Emissão**
4010015 04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL
CPF **Nome**
60589130390 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO
Data da Validação
10/04/2024
TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:26 do dia 13/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026237/24

Data da

10/04/2024 09:31:57

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

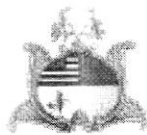
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 09:31:57



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020005/24

Data da

17/01/2024 08:15:51

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 08:16:59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 259/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **30360**

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 09:15:58 do dia 10/04/2024

Válida até 10/06/2024

Código de Controle da Certidão/Numero: C024ML

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1138/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/05/2024, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

OK

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida 12/03/2024 11:02:15

Válida até 11/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número WOXLYGG

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

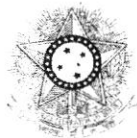
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032900410433850113

Informação obtida em 10/04/2024 09:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LUCIENE DOS S SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.734.184/0001-38
Certidão nº: 24955079/2024
Expedição: 10/04/2024, às 09:25:53
Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUCIENE DOS S SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.734.184/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 09040021/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	4.105,40
Processo nº	09040021/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 2116, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

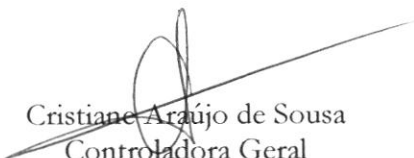
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de abril de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3381016352694411
10/04/2024 16:38:45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	41.001
Valor	4.105,40
Destinação	0
Data transferência	10/04/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	31B737EC571EE739

Assinada por	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/04/2024 16:22:09
	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/04/2024 16:38:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050028

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 08/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRÁMATICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	248,99	248,99
1,0000	UNIDAD	FILTRO DE AR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	116,25	116,25
1,0000	UNIDAD	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	312,90	312,90
1,0000	UNIDAD	ANEIS DE SEGMENTO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	392,89	392,89
1,0000	UNIDAD	ATUADOR DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	632,89	632,89
1,0000	UNIDAD	CABO DO ACELERADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	65,90	65,90
1,0000	UNIDAD	RADIADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	362,90	362,90
1,0000	UNIDAD	VELAS DE IGNIÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	112,78	112,78
1,0000	UNIDAD	SAPATA DE FREIO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	190,00	190,00
1,0000	UNIDAD	RELE AUXILIAR DE FAROL (PICKUP STRADA 2018)	15,90	15,90
1,0000	UNIDAD	CABO DE FREIO DE MAO (PICKUP STRADA 2018)	92,79	92,79
1,0000	UNIDAD	BRONZE DE MANCAL (PICKUP STRADA 2018)	282,70	282,70
1,0000	UNIDAD	BASE DA CAIXA DE MARCHA (HILUX)	248,80	248,80
1,0000	UNIDAD	CUBO DE RODA DIANTEIRO (HILUX)	298,00	298,00
1,0000	UNIDAD	KIT DE EMBREAGEM (HILUX)	1.498,90	1.498,90
1,0000	UNIDAD	CHAVE DIRECIONAL (AMAROK)	498,79	498,79
1,0000	UNIDAD	MOTOR DE PARTIDA (AMAROK)	831,90	831,90

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 6.203,28
Nota fiscal mercadoria 2122 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2405-05.536.489/0001-34-55-001-000.002.122-1-20.700.060-4
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº2122.

Bom Lugar, 08 de Maio de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004406

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2122, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035421	DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	248,99	248,99		
035423	FILTRO DE AR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	116,25	116,25		
035429	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	312,90	312,90		
035505	ANEIS DE SEGMENTO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	392,89	392,89		
035541	ATUADOR DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	632,89	632,89		
035561	CABO DO ACELERADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	65,90	65,90		
035626	RADIADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	362,90	362,90		
035633	VELAS DE IGNIÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	112,78	112,78		
035636	SAPATA DE FREIO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	190,00	190,00		
035703	RELE AUXILIAR DE FAROL (PICKUP STRADA 2018)	1,000	15,90	15,90		
035719	CABO DE FREIO DE MAO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	92,79	92,79		
035743	BRONZE DE MANCAL (PICKUP STRADA 2018)	1,000	282,70	282,70		
035752	BASE DA CAIXA DE MARCHA (HILUX)	1,000	248,80	248,80		
035770	CUBO DE RODA DIANTEIRO (HILUX)	1,000	298,00	298,00		
035798	KIT DE EMBREAGEM (HILUX)	1,000	1.498,90	1.498,90		
035834	CHAVE DIRECIONAL (AMAROK)	1,000	498,79	498,79		
035854	MOTOR DE PARTIDA (AMAROK)	1,000	831,90	831,90		
Total Geral:		17,000		6.203,28		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6.203,28 (Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.						

Bom Lugar , 08 de Maio de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004406

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Número: PE.005-2023
CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2122, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035421	DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	248,99	248,99		
035423	FILTRO DE AR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	116,25	116,25		
035429	JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	312,90	312,90		
035505	ANEIS DE SEGMENTO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	392,89	392,89		
035541	ATUADOR DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	632,89	632,89		
035561	CABO DO ACELERADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	65,90	65,90		
035626	RADIADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	362,90	362,90		
035633	VELAS DE IGNIÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	112,78	112,78		
035636	SAPATA DE FREIO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	190,00	190,00		
035703	RELE AUXILIAR DE FAROL (PICKUP STRADA 2018)	1,000	15,90	15,90		
035719	CABO DE FREIO DE MAO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	92,79	92,79		
035743	BRONZE DE MANCAL (PICKUP STRADA 2018)	1,000	282,70	282,70		
035752	BASE DA CAIXA DE MARCHA (HILUX)	1,000	248,80	248,80		
035770	CUBO DE RODA DIANTEIRO (HILUX)	1,000	298,00	298,00		
035798	KIT DE EMBREAGEM (HILUX)	1,000	1.498,90	1.498,90		
035834	CHAVE DIRECIONAL (AMAROK)	1,000	498,79	498,79		
035854	MOTOR DE PARTIDA (AMAROK)	1,000	831,90	831,90		
Total Geral:		17,000		6.203,28		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6.203,28 (Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.						

Bom Lugar , 08 de Maio de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400494

A

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 DISCO DE FREIO TRASEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	248,990	248,99
2 FILTRO DE AR (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	116,250	116,25
3 JUNTA HOMOCINETICA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	312,900	312,90
4 ANEIS DE SEGMENTO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	392,890	392,89
5 ATUADOR DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	632,890	632,89
6 CABO DO ACELERADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	65,900	65,90
7 RADIADOR (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	362,900	362,90
8 VELAS DE IGNIÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	112,780	112,78
9 SAPATA DE FREIO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	190,000	190,00
10 RELE AUXILIAR DE FAROL (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	15,900	15,90
11 CABO DE FREIO DE MAO (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	92,790	92,79
12 BRONZE DE MANCAL (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	282,700	282,70
13 BASE DA CAIXA DE MARCHA (HILUX)		1,0000 UNIDADE	248,800	248,80
14 CUBO DE RODA DIANTEIRO (HILUX)		1,0000 UNIDADE	298,000	298,00
15 KIT DE EMBREAGEM (HILUX)		1,0000 UNIDADE	1.498,900	1.498,90
16 CHAVE DIRECIONAL (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	498,790	498,79
17 MOTOR DE PARTIDA (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	831,900	831,90
			TOTAL.:	6.203,28

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de
Pag.: 0001

validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 06 de Maio de 2024



VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.122
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.122 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0505 5364 8900 0134 5500 1000 0021 2212 0700 0604 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240015227286 - 08/05/2024 15:05
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TP/II	CNPJ/CPF 05.536.489/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 08/05/2024
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CFP 65710-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 08/05/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:35
MUNICÍPIO Bom Lugar	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.203,28	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.203,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS
026	DISCO DE FREIO TRASEIRO	87083090	060	5403	UN	1,0000	248,9900	248,99			0,00	0,00
031	FILTRO DE AR	84212990	060	5403	UN	0,0000	0,0000				0,00	0,00
007	JUNTA HOMOCINETICA	87089990	060	5403	UN	1,0000	312,9000	312,90			0,00	0,00
073	ANEIS DE SEGMENTO	84099116	060	5403	UN	1,0000	392,8900	392,89			0,00	0,00
028	ATUADOR DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	1,0000	632,8900	632,89			0,00	0,00
063	CABO DO ACELERADOR	87089990	060	5403	UN	1,0000	65,9000	65,90			0,00	0,00
070	RADIADOR	87089100	060	5403	UN	1,0000	362,9000	362,90			0,00	0,00
103	VELAS DE IGNIÇÃO	85111000	060	5403	UN	1,0000	112,7800	112,78			0,00	0,00
024	SAPATA DE FREIO	87083090	060	5403	UN	1,0000	190,0000	190,00			0,00	0,00
045	RELE AUXILIAR DE FAROL	85364100	060	5403	UN	1,0000	15,9000	15,90			0,00	0,00
040	CABO DE FREIO DE MAO	87089990	060	5403	UN	1,0000	92,7900	92,79			0,00	0,00
013	BRONZE DE MANCAL	84833029	060	5403	UN	1,0000	282,7000	282,70			0,00	0,00
59	BASE DA CAIXA DE MARCHA	87089990	060	5403	UN	1,0000	248,8000	248,80			0,00	0,00
081	CUBO DE RODA DIANTEIRO	87085099	060	5403	UN	1,0000	298,0000	298,00			0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 08/05/2024 Marcos Antônio Ferreira Mota Matricula nº 2235-2

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.122 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0505 5364 8900 0134 5500 1000 0021 2212 0700 0604 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240015227286 - 08/05/2024 15:05									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL R. UNIT	VL R. TOTAL	BC ICMS	VL R. ICMS	VL R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
008	KIT DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	1,0000	1.498,9000	1.498,90			0,00		0,00
061	CHAVE DIRECIONAL	83017000	060	5403	UN	1,0000	498,7900	498,79			0,00		0,00
017	MOTOR DE PARTIDA	85114000	060	5403	UN	1,0000	831,9000	831,90			0,00		0,00



Nº 9901871277

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240505536489000134550010000021221207000604

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996204781

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

2101202 - MA

CPF / CNPJ

05.536.489/0001-34

Inscrição Estadual

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

2122

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/05/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

6.203,28

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
DISCO DE FREIO TRASEIRO	1	248,99
FILTRO DE AR	1	116,25
JUNTA HOMOCINETICA	1	312,90
ANEIS DE SEGMENTO	1	392,89
ATUADOR DE EMBREAGEM	1	632,89
CABO DO ACELERADOR	1	65,90
RADIADOR	1	362,90
VELAS DE IGINI??O	1	112,78
SAPATA DE FREIO	1	190,00
RELE AUXILIAR DE FAROL	1	15,90
CABO DE FREIO DE MAO	1	92,79
BRONZE DE MANCAL	1	282,70
BASE DA CAIXA DE MARCHA	1	248,80
CUBO DE RODA DIANTEIRO	1	298,00
KIT DE EMBREAGEM	1	1.498,90
CHAVE DIRECIONAL	1	498,79
MOTOR DE PARTIDA	1	831,90

TOTAL DOS ITENS

6.203,28

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

4010015

Data de Emissão

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

09/05/2024, 10:50

Recibo DANFE

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO**

Data da Validação
09/05/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

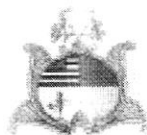
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:26 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026237/24

Data da

10/04/2024 09:31:57

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

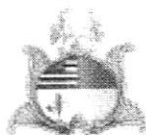
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 09:31:57



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 020005/24

Data da

17/01/2024 08:15:51

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 08:16:59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1138/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

Finalidade da Certidão

OK

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida 12/03/2024 11:02:15

Válida até 11/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número WOXLYGG

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 259/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quito com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 30360

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 09:15:58 do dia 10/04/2024

Valida até 10/06/2024

Código de Controle da Certidão: Número C 024ML

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

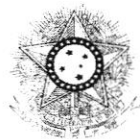
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601125682729778

Informação obtida em 09/05/2024 08:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 32215565/2024

Expedição: 09/05/2024, às 10:51:40

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08050028/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	6.203,28
Processo n°	08050028/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 2122, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

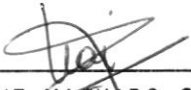
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 25.097,37	VALOR PAGO..... R\$ 6.203,28
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 18.894,09

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
08/05/2024	08050028	6.203,28	6.203,28
			NOTA FISCAL
			mercadoria nº 2122 série 1 de 08/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

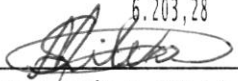
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10050054, de 10/05/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FJJS)

CHEQ/REF VALOR
6.203,28


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.203,28 (Seis Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº2122.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J.... 05.536.489/0001-34



G3361013535890791
10/05/2024 14:08:17

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	51.002
Valor	6.203,28
Destinação	0
Data transferência	10/05/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EAFFFA7BE7986F78

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 14:07:35
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/05/2024 14:08:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07060012

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 07/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	123,00	123,00
1,0000	UNIDAD	COXIM DO MOTOR	212,90	212,90
1,0000	UNIDAD	MOTOR DE PARTIDA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1.132,75	1.132,75
1,0000	UNIDAD	BRONZE DE MANCAL (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	382,52	382,52
1,0000	UNIDAD	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	532,78	532,78
1,0000	UNIDAD	RELE AUXILIAR DE FAROL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	15,89	15,89
1,0000	UNIDAD	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)	15,90	15,90
1,0000	UNIDAD	TERMINAL DE DIREÇÃO (PICKUP STRADA 2018)	92,68	92,68
1,0000	UNIDAD	ROLAMENTO P POLIA (PICKUP STRADA 2018)	55,80	55,80
1,0000	UNIDAD	COIFA DA TULIPA (HILUX)	348,70	348,70
1,0000	UNIDAD	DISCO DE FREIO TRASEIRO (HILUX)	198,83	198,83
1,0000	UNIDAD	PARA -BRISA DIANTEIRO (HILUX)	782,89	782,89
1,0000	UNIDAD	SAPATA DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	189,89	189,89

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 4.084,53
Nota fiscal mercadoria 2126 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2406-05.536.489/0001-34-55-001-000.002.126-1-05.000.000-8
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº2126.

Bom Lugar, 07 de Junho de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004503

Processo licitatório: Pregão

Número: PE.005-2023

Contrato.....: 20240059

Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2126, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035396	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA (AMBULANCIA RENAULT NAULT MASTER 2020)	1,000	123,00	123,00		
035415	COXIM DO MOTOR	1,000	212,90	212,90		
035457	MOTOR DE PARTIDA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2 TER 2020)	1,000	1.132,75	1.132,75		
035502	BRONZE DE MANCAL (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2 TER 2020)	1,000	382,52	382,52		
035507	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	532,78	532,78		
035627	RELE AUXILIAR DE FAROL (CLASSIC CHEVROLET 1.0 T 1.0)	1,000	15,89	15,89		
035704	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (PICKUP STRADA 20 DA 2018)	1,000	15,90	15,90		
035708	TERMINAL DE DIREÇÃO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	92,68	92,68		
035732	ROLAMENTO P POLIA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	55,80	55,80		
035765	COIFA DA TULIPA (HILUX)	1,000	348,70	348,70		
035773	DISCO DE FREIO TRASEIRO (HILUX)	1,000	198,83	198,83		
035783	PARA -BRISA DIANTEIRO (HILUX)	1,000	782,89	782,89		
035886	SAPATA DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	189,89	189,89		
Total Geral:		13,000		4.084,53		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4.084,53 (Quatro Mil, Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 07 de Junho de 2024

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004503

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2126, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035396	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA (AMBULANCIA RENAULT NAULT MASTER 2020)	1,000	123,00	123,00		
035415	COXIM DO MOTOR	1,000	212,90	212,90		
035457	MOTOR DE PARTIDA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2 TER 2020)	1,000	1.132,75	1.132,75		
035502	BRONZE DE MANCAL (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2 TER 2020)	1,000	382,52	382,52		
035507	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	532,78	532,78		
035627	RELE AUXILIAR DE FAROL (CLASSIC CHEVROLET 1.0 T 1.0)	1,000	15,89	15,89		
035704	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (PICKUP STRADA 20 DA 2018)	1,000	15,90	15,90		
035708	TERMINAL DE DIREÇÃO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	92,68	92,68		
035732	ROLAMENTO P POLIA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	55,80	55,80		
035765	COIFA DA TULIPA (HILUX)	1,000	348,70	348,70		
035773	DISCO DE FREIO TRASEIRO (HILUX)	1,000	198,83	198,83		
035783	PARA-BRISA DIANTEIRO (HILUX)	1,000	782,89	782,89		
035886	SAPATA DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	189,89	189,89		
Total Geral:		13,000		4.084,53		

Observações:

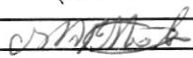
Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4,084.53 (Quatro Mil, Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 07 de Junho de 2024



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400613

À
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	123,000	123,00
2	COXIM DO MOTOR		1,0000 UNIDADE	212,900	212,90
3	MOTOR DE PARTIDA (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	1.132,750	1.132,75
4	BRONZE DE MANCAL (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	382,520	382,52
5	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	532,780	532,78
6	RELE AUXILIAR DE FAROL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	15,890	15,89
7	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	15,900	15,90
8	TERMINAL DE DIREÇÃO (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	92,680	92,68
9	ROLAMENTO P POLIA (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	55,800	55,80
10	COIFA DA TULIPA (HILUX)		1,0000 UNIDADE	348,700	348,70
11	DISCO DE FREIO TRASEIRO (HILUX)		1,0000 UNIDADE	198,830	198,83
12	PARA -BRISA DIANTEIRO (HILUX)		1,0000 UNIDADE	782,890	782,89
13	SAPATA DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	189,890	189,89
				TOTAL.:	4.084,53

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 05 de Junho de 2024


VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.126
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.126 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0605 5364 8900 0134 5500 1000 0021 2610 5000 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240019507756 - 07/06/2024 12:10
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 07/06/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CEP 65710-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/06/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:51
MUNICÍPIO Bom Lugar	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

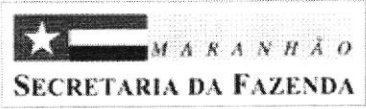
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.084,53
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.084,53		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
050	BUCHA ELASTICA DA BALANÇA	40169990	060	5403	UN	1,0000	123,0000	123,00			0,00		0,00
062	COXIM DO MOTOR	87084080	060	5403	UN	1,0000	212,9000	212,90			0,00		0,00
017	MOTOR DE PARTIDA	85114000	060	5403	UN	1,0000	1.132,7500	1.132,75			0,00		0,00
013	BRONZE DE MANCAL	84833029	060	5403	UN	1,0000	382,5200	382,52			0,00		0,00
055	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	1,0000	532,7800	532,78			0,00		0,00
045	RELE AUXILIAR DE FAROL	85364100	060	5403	UN	1,0000	15,8900	15,89			0,00		0,00
034	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	85364100	060	5403	UN	1,0000	15,9000	15,90			0,00		0,00
037	TERMINAL DE DIREÇÃO	87089990	060	5403	UN	1,0000	92,6800	92,68			0,00		0,00
090	ROLAMENTO P/ POLIA	84835090	060	5403	UN	1,0000	55,8000	55,80			0,00		0,00
051	COIFA DA TULIPA	87089990	060	5403	UN	1,0000	348,7000	348,70			0,00		0,00
026	DISCO DE FREIO TRASEIRO	87083090	060	5403	UN	1,0000	198,8300	198,83			0,00		0,00
054	PARA BRISA DIANTEIRO	85124010	060	5403	UN	1,0000	782,8900	782,89			0,00		0,00
024	SAPATA DE FREIO	87083090	060	5403	UN	1,0000	189,8900	189,89			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS		Atesto ☒ Os materiais foram recebidos ☐ Os Serviços foram prestados ☒ As despesas foram realizadas Em 07/06/2024  Marcos Antônio Ferreira Mota Matrícula nº 2235-2			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO			

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.126 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0605 5364 8900 0134 5500 1000 0021 2610 5000 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240019507756 - 07/06/2024 12:10			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34	



Nº 9901887749

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240605536489000134550010000021261050000008

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996221213

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

2101202 - MA

CPF / CNPJ

05.536.489/0001-34

Inscrição Estadual

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

2126

Nº Formulário

0

Data Emissão

07/06/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.084,53

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
BUCHA ELASTICA DA BALAN?A	1	123,00
COXIM DO MOTOR	1	212,90
MOTOR DE PARTIDA	1	1.132,75
BRONZE DE MANCAL	1	382,52
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	532,78
RELE AUXILIAR DE FAROL	1	15,89
RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	1	15,90
TERMINAL DE DIRE??O	1	92,68
ROLAMENTO P/ POLIA	1	55,80
COIFA DA TULIPA	1	348,70
DISCO DE FREIO TRASEIRO	1	198,83
PARA BRISA DIANTEIRO	1	782,89
SAPATA DE FREIO	1	189,89
TOTAL DOS ITENS		4.084,53

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

4010015

Data de Emissão

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação

10/06/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO /
60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

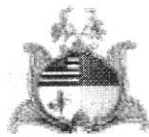
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:26 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026237/24

Data da

10/04/2024 09:31:57

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

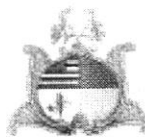
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 09:31:57



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 211269/24

Data da

10/06/2024 14:44:25

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010157544	25/09/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2024 14:47:15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 259/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42110

Contribuinte

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

05.536.489/0001-34

Bairro

CENTRO

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 30360

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 09:15:58 do dia 10/04/2024

Válida até 10/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número C 024ML

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS Nº 139/2024

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:11:52 do dia 10/06/2024

Válida até 10/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número WOPS1

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34

Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

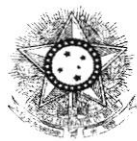
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052500531241096605

Informação obtida em 10/06/2024 10:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 40291426/2024

Expedição: 10/06/2024, às 10:14:59

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 18.894,09	VALOR PAGO..... R\$ 4.084,53	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 14.809,56

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
07/06/2024	07060012	4.084,53
		PAGAMENTO ATUAL
		4.084,53
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 2126 série 1 de 07/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 11060011, de 11/06/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		4.084,53


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.084,53 (Quatro Mil, Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº2126.)

Bom Lugar, 11 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34



G3351109575326901
11/06/2024 10:02:58

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	61.101
Valor	4.084,53
Destinação	0
Data transferência	11/06/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	93349DC5530ECBB9

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	11/06/2024 10:01:31
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	11/06/2024 10:02:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 07060012/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	4.084,53
Processo n°	07060012/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 2126, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb1@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

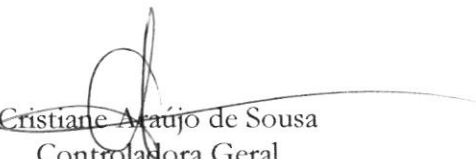
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09070004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 09/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

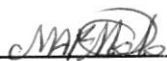
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	455,56	455,56
1,0000	UNIDAD	SENSOR DO ABS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	548,90	548,90
1,0000	UNIDAD	CHAVE DIRECIONAL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	432,80	432,80
1,0000	UNIDAD	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	132,80	132,80
1,0000	UNIDAD	TAMBOR DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	232,89	232,89
1,0000	UNIDAD	TENSOR DA CORRIA DENTADA (PICKUP STRADA 2018)	1.131,50	1.131,50
1,0000	UNIDAD	CANO DÁGUA DO MOTOR (PICKUP STRADA 2018)	79,90	79,90
1,0000	UNIDAD	CAIXA DE DIREÇÃO (AMAROK)	2.598,90	2.598,90
1,0000	UNIDAD	PARA-BRISA DIANTEIRO (AMAROK)	779,80	779,80

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 6.393,05
Nota fiscal mercadoria 2130 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-05.536.489/0001-34-55-001-000.002.130-1-60.004.107-7
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº2130.

Bom Lugar, 09 de Julho de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004547

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2130, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035358	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA RENAULT MAS T MASTER 2020)	1,000	455,56	455,56		
035543	SENSOR DO ABS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	548,90	548,90		
035562	CHAVE DIRECIONAL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	432,80	432,80		
035573	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (CLASSIC CHEVROLET 1 LET 1.0)	1,000	132,80	132,80		
035706	TAMBOR DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	232,89	232,89		
035731	TENSOR DA CORRIA DENTADA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	1.131,50	1.131,50		
035741	CANO DAGUA DO MOTOR (PICKUP STRADA 2018)	1,000	79,90	79,90		
035833	CAIXA DE DIREÇÃO (AMAROK)	1,000	2.598,90	2.598,90		
035855	PARA-BRISA DIANTEIRO (AMAROK)	1,000	779,80	779,80		
Total Geral:		9,000		6.393,05		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6,393.05 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Julho de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004547

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2130, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035358	AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	455,56	455,56		
035543	SENSOR DO ABS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	548,90	548,90		
035562	CHAVE DIRECIONAL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	432,80	432,80		
035573	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	132,80	132,80		
035706	TAMBOR DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	232,89	232,89		
035731	TENSOR DA CORRIA DENTADA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	1.131,50	1.131,50		
035741	CANO DAGUA DO MOTOR (PICKUP STRADA 2018)	1,000	79,90	79,90		
035833	CAIXA DE DIREÇÃO (AMAROK)	1,000	2.598,90	2.598,90		
035855	PARA-BRISA DIANTEIRO (AMAROK)	1,000	779,80	779,80		
Total Geral:		9,000		6.393,05		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6,393.05 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Julho de 2024


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400754

À
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 AMORTECEDOR DIANTEIRO (AMBULANCIA RENAULT MA ASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	455,560	455,56
2 SENSOR DO ABS (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)		1,0000 UNIDADE	548,900	548,90
3 CHAVE DIRECIONAL (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	432,800	432,80
4 FAROL DIANTEIRO ESQUERDO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	132,800	132,80
5 TAMBOR DE FREIO (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	232,890	232,89
6 TENSOR DA CORRIA DENTADA (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	1.131,500	1.131,50
7 CANO DÁGUA DO MOTOR (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	79,900	79,90
8 CAIXA DE DIREÇÃO (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	2.598,900	2.598,90
9 PARA-BRISA DIANTEIRO (AMAROK)		1,0000 UNIDADE	779,800	779,80
			TOTAL.:	6.393,05

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Julho de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETARIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF) 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.130
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.130 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0705 5364 8900 0134 5500 1000 0021 3016 0004 1077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240023728962 - 09/07/2024 16:02
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TERC	CNPJ/CPF 05.536.489/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 09/07/2024
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CPF 65710-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 09/07/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 15:42
MUNICÍPIO Bom Lugar	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

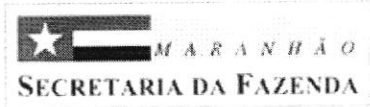
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.393,05	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.393,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
044	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	060	5403	UN	1,0000	455,5600	455,56			0,00	0,00	0,00
015	SENSOR DO ABS	90328921	060	5403	UN	1,0000	548,9000	548,90			0,00	0,00	0,00
061	CHAVE DIRECIONAL	83017000	060	5403	UN	1,0000	432,8000	432,80			0,00	0,00	0,00
029	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	85122011	060	5403	UN	1,0000	132,8000	132,80			0,00	0,00	0,00
069	TAMBOR DE FREIO	87083090	060	5403	UN	1,0000	232,8900	232,89			0,00	0,00	0,00
036	TENSOR DA CORREIA DENTADA	84835090	060	5403	UN	1,0000	1.131,5000	1.131,50			0,00	0,00	0,00
083	CANO DA GUA DO MOTOR	84099999	060	5403	UN	1,0000	79,9000	79,90			0,00	0,00	0,00
039	CAIXA DE DIREÇÃO	87084080	060	5403	UN	1,0000	2.598,9000	2.598,90			0,00	0,00	0,00
054	PARA-BRISA DIANTEIRO	85124010	060	5403	UN	1,0000	779,8000	779,80			0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Nº 9901907125

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240705536489000134550010000021301600041077

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996240560

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

2101202 - MA

CPF / CNPJ

05.536.489/0001-34

Inscrição Estadual

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

2130

Nº Formulário

0

Data Emissão

09/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

6.393,05

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	455,56
SENSOR DO ABS	1	548,90
CHAVE DIRECIONAL	1	432,80
FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	1	132,80
TAMBOR DE FREIO	1	232,89
SENSOR DA CORREIA DENTADA	1	1.131,50
CANO DÁGUA DO MOTOR	1	79,90
CAIXA DE DIRE??O	1	2.598,90
PARA-BRISA DIANTEIRO	1	779,80
TOTAL DOS ITENS		6.393,05

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

4010015

Data de Emissão

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
10/07/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:26 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E-FEC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026237/24

Data da

10/04/2024 09:31:57

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05.36489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2024 09:31:57



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 211269/24

Data da

10/06/2024 14:44:25

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799 de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010157544	25/09/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 10:35:52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 141/2024

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 10:49:15 do dia 10/06/2024

Valida até 10/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número F35161

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 421/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 30360

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 10:50:15 do dia 10/06/2024 10:50:09

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5NKLKKC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

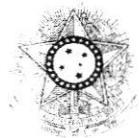
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070206411241096698

Informação obtida em 09/07/2024 12:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 48045034/2024

Expedição: 10/07/2024, às 12:01:34

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 14.809,56	VALOR PAGO..... R\$ 6.393,05
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 8.416,51

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
09/07/2024	09070004	6.393,05	6.393,05
			NOTA FISCAL
			mercadoria nº 2130 série 1 de 09/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

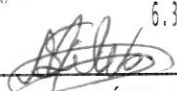
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10070022, de 10/07/2024

BANCO/FONTE
BB.....13.999-8 (FJS)

CHEQ/REF VALOR
6.393,05


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.393,05 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos) referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTQ REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº2130.)

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34



G337 10/07/2024 15:22:03
10/07/2024 15:22:03

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 528-2
Conta corrente 13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 764 BACABAL
Conta corrente (com DV) 31711
CNPJ 05.536.489/0001-34
Nome favorecido J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.001
Valor 6.393,05
Destinação 0
Data transferência 10/07/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9E68039C77AC4439

Assinada por JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

10/07/2024 15:22:03
10/07/2024 15:23:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09070004/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	6.393,05
Processo n°	09070004/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 2130, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 9 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07080022

Marcão

Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 07/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE... global

Credor... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço... ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNÇ. PROGRAMÁTICA 10.122.0003.2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	COXIM DO MOTOR (HILUX)	158,70	158,70
1,0000	UNIDAD	JUNTA HOMO CINETICA (HILUX)	362,90	362,90
1,0000	UNIDAD	RICO INJETOR (HILUX)	3.065,60	3.065,60

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.607,20
Nota fiscal mercadorias 2133 série 1
Chave de acesso
(NF-e Nacional): 21-2408-05.536.489/0001-34-55-001-000.002.133-1-20.200.060-0
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF NF-e Nº2133.

Bom Lugar, 07 de Agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004619

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2133, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035768	COXIM DO MOTOR (HILUX)	1,000	158,70	158,70		
035777	JUNTA HOMO CINÉTICA (HILUX)	1,000	382,90	382,90		
035801	BICO INJETOR (HILUX)	1,000	3.065,60	3.065,60		
Total Geral:		3,000		3.607,20		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 3.607,20 (Três Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 07 de Agosto de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004619

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240059
Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Número: PE.005-2023
CNPJ.: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2133, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035768	COXIM DO MOTOR (HILUX)	1,000	158,70	158,70		
035777	JUNTA HOMO CINÉTICA (HILUX)	1,000	382,90	382,90		
035801	BICO INJETOR (HILUX)	1,000	3.065,60	3.065,60		
Total Geral:		3,000		3.607,20		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 3,607.20 (Três Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 07 de Agosto de 2024


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400865

A
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 COXIM DO MOTOR (HILUX)		1,0000 UNIDADE	158,700	158,70
2 JUNTA HOMO CINÉTICA (HILUX)		1,0000 UNIDADE	382,900	382,90
3 BICO INJETOR (HILUX)		1,0000 UNIDADE	3.065,600	3.065,60
			TOTAL.:	3.607,20

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA



A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Agosto de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.002.133
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.133 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0805 5364 8900 0134 5500 1000 0021 3312 0200 0600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240027600789 - 07/08/2024 16:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		01.611.400/0001-04	07/08/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65710-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/08/2024
MUNICÍPIO Bom Lugar	PONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:31

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.607,20		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.607,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete			CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
062	COXIM DO MOTOR	87084080	060	5403	UN 0	1,0000	158,7000	158,70			0,00		0,00
007	JUNTA HOMOCINETICA	87089990	060	5403	UN 0	1,0000	382,9000	382,90			0,00		0,00
078	BICO INJETOR	84099969	060	5403	UN 0	1,0000	3.065,6000	3.065,60			0,00		0,00

Atesto	
☒	Os materiais foram recebidos
☐	Os serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 07/08/2024	
	
Marcos Antônio Ferreira Mota	
Matrícula nº 2235-2	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
30360			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Nº 9901924130

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240805536489000134550010000021331202000600

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996257574

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

05.536.489/0001-34

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

2133

0

07/08/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

3.607,20

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

COXIM DO MOTOR

1

158,70

JUNTA HOMOCINETICA

1

382,90

BICO INJETOR

1

3.065,60

TOTAL DOS ITENS

3.607,20

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

4010015

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
09/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:26 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 064147/24

Data da

09/08/2024 09:27:03

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010157544	25/09/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/08/2024 09:27:03



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 211269/24

Data da

10/06/2024 14:44:25

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010157544	25/09/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 10:35:52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 421/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 30360

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 10:50:15 do dia 10/06/2024 10:50:09

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5NKLKKC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 421/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 30360

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 10:50:15 do dia 10/06/2024 10:50:09

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5NKLKKC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECTO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

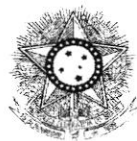
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072101111241096685

Informação obtida em 08/08/2024 16:01:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 48045034/2024

Expedição: 10/07/2024, às 12:01:34

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

NOTA DE EMPENHO Nº 04010015 DADOS DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38 EMPENHO
DATA DO EMPENHO.. 04/01/2024 MODALIDADE..... global TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 8.109,31 VALOR PAGO..... R\$ 3.300,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 4.809,31

LIQUIDAÇÃO
DATA 07/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07080022 VALOR DA NF 3.607,20 PAGAMENTO ATUAL 3.300,00
NOTA FISCAL mercadoria nº 2133 série 1 de 07/08/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09080034, de 09/08/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BB.....21.859-6 (FPM) 3.300,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(em)s a quantia de R\$ 3.300,00 (Três Mil, Trezentos Reais) referente a Fornecimento de peças para veículos
autómatos para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº 04010003/2024
decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 2133.)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J.... 05.536.489/0001-34



G3370916542604831
09/08/2024 16:57:55

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	21859-6 PREF MUN BOM LUGAR FPM

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.902
Valor	3.300,00
Destinação	0
Data transferência	09/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2BA5A2DA9CE7ADF6

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/08/2024 16:57:19
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/08/2024 16:57:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 04.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO.....	10 122 0003 2.009	Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.....	3.3.90.30.00	Material de consumo
SUBELEMENTO.....	3.3.90.30.99	Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde

NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	DADOS DO EMPENHO	TIPO DE LICITAÇÃO. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
	MODALIDADE..... global	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 5.116,51	VALOR PAGO..... R\$ 307,20	SALDO DO EMPENHO... R\$ 4.809,31

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
07/08/2024	07080022	VALOR DA NF 3.607,20 PAGAMENTO ATUAL 307,20	mercadoria nº 2133 série 1 de 07/08/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

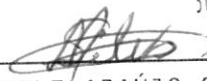

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09080035, de 09/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
EB.....21.859-6 (FPM)		307,20


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 307,20 (Trezentos e Sete Reais e Vinte Centavos.) referente a Fornecimento de peças para veículos autônomos para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº2133.)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34



G3320913484629121
09/08/2024 14:01:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	21859-6 PREF MUN BOM LUGAR FPM

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.901
Valor	307,20
Destinação	0
Data transferência	09/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C4DE323CC8F60A3D

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	09/08/2024 14:00:56
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	09/08/2024 14:01:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 07080022/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	3.607,20
Processo n°	07080022/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 2133, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb1@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 7 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10090020

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Exercício de 2024

DATA: 10/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 04010015 VALOR..... R\$ 41.072,38
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J... 05.536.489/0001-34

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	LÂMPADA DO FAROL H1 (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	27,88	27,88
1,0000	UNIDAD	JUNTA HOMOCINETICA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	298,90	298,90
1,0000	UNIDAD	TERMINAL DE DIREÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	92,78	92,78
1,0000	UNIDAD	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	2.198,61	2.198,61
1,0000	UNIDAD	JUNTA HOMOCINETICA (PICKUP STRADA 2018)	255,89	255,89
1,0000	UNIDAD	RELE DE PISCA (PICKUP STRADA 2018)	15,90	15,90
1,0000	UNIDAD	CILINDRO MESTRE DE ENBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	255,90	255,90
1,0000	UNIDAD	ATUADOR DE ENBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	348,81	348,81
1,0000	UNIDAD	BOBINA DE IGNICAO (PICKUP STRADA 2018)	298,90	298,90
1,0000	UNIDAD	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HILUX)	332,90	332,90
1,0000	UNIDAD	CILINDRO MESTRE DE ENBREAGEM (HILUX)	682,84	682,84

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.809,31
Nota fiscal mercadoria 2137 série E
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2409-05.536.489/0001-34-55-001-000.002.137-1-31.073.649-6
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº2137.

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004671

Processo licitatório: Pregão

Número: PE.005-2023

Contrato.....: 20240059

Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2137, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035432	LÂMPADA DO FAROL H1 (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	27,88	27,88		
035581	JUNTA HOMOCINETICA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	298,90	298,90		
035632	TERMINAL DE DIREÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	92,78	92,78		
035645	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	2.198,61	2.198,61		
035691	JUNTA HOMOCINETICA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	255,89	255,89		
035705	RELE DE PISCA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	15,90	15,90		
035714	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	1,000	255,90	255,90		
035723	ATUADOR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	1,000	348,81	348,81		
035746	BOBINA DE IGNICAO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	298,90	298,90		
035749	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HILUX)	1,000	332,90	332,90		
035807	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (HILUX)	1,000	682,84	682,84		
Total Geral:		11,000		4.809,31		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4,809.31 (Quatro Mil, Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
		Responsável				

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004671

Processo licitatório: Pregão

Número: PE.005-2023

Contrato.....: 20240059

Contratada.....: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

CNPJ...: 05.536.489/0001-34

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Nota Fiscal Nº 2137, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
035432	LÂMPADA DO FAROL H1 (AMBULANCIA RENAULT MASTER 2020)	1,000	27,88	27,88		
035581	JUNTA HOMOCINETICA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	298,90	298,90		
035632	TERMINAL DE DIREÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	92,78	92,78		
035645	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)	1,000	2.198,61	2.198,61		
035691	JUNTA HOMOCINETICA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	255,89	255,89		
035705	RELE DE PISCA (PICKUP STRADA 2018)	1,000	15,90	15,90		
035714	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	1,000	255,90	255,90		
035723	ATUADOR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)	1,000	348,81	348,81		
035746	BOBINA DE IGNICAO (PICKUP STRADA 2018)	1,000	298,90	298,90		
035749	AMORTECEDOR DIANTEIRO (HILUX)	1,000	332,90	332,90		
035807	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (HILUX)	1,000	682,84	682,84		
Total Geral:		11,000		4.809,31		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 4,809.31 (Quatro Mil, Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024



MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400994

À
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
ROD BR 316, Nº 08
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023 - Contrato nº 040101005/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/04/2023, empenho nº 4010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 LÂMPADA DO FAROL H1 (AMBULANCIA RENAULT MAST TER 2020)		1,0000 UNIDADE	27,880	27,88
2 JUNTA HOMOCINETICA (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	298,900	298,90
3 TERMINAL DE DIREÇÃO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	92,780	92,78
4 COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO (CLASSIC CHEVROLET 1.0)		1,0000 UNIDADE	2.198,610	2.198,61
5 JUNTA HOMOCINETICA (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	255,890	255,89
6 RELE DE PISCA (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	15,900	15,90
7 CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	255,900	255,90
8 ATUADOR DE EMBREAGEM (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	348,810	348,81
9 BOBINA DE IGNICAO (PICKUP STRADA 2018)		1,0000 UNIDADE	298,900	298,90
10 AMORTECEDOR DIANTEIRO (HILUX)		1,0000 UNIDADE	332,900	332,90
11 CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (HILUX)		1,0000 UNIDADE	682,840	682,84
TOTAL.:				4.809,31

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE.005-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro

do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Setembro de 2024

VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
C.N.P.J(MF) 05.536.489/0001-34

RECEBEMOS DE J CLECIO S SILVA & CIA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.137
		SÉRIE: 1

 J CLECIO S SILVA & CIA LTDA ROD BR 316, 8 - LETRA A KM 361 - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99981274066	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.137 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2124 0905 5364 8900 0134 5500 1000 0021 3713 1073 6496 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240032053804 - 10/09/2024 11:58
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122187598	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 05.536.489/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		CNPJ/CPF 01.611.400/0001-04	DATA DA EMISSÃO 10/09/2024
ENDEREÇO RUA MANOEL SEVERO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 65710-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/09/2024
MUNICÍPIO Bom Lugar	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	

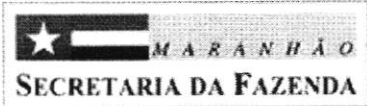
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.809,31	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.809,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
048	LAMPADA DO FAROL H-1	85392110	060	5403	UN	1,0000	27,8800	27,88					
007	JUNTA HOMOCINETICA	87089990	060	5403	UN	0,0000	0,0000				0,00		0,00
037	TERMINAL DE DIREÇÃO	87089990	060	5403	UN	1,0000	298,9000	298,90				0,00	0,00
041	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	84148012	060	5403	UN	1,0000	92,7800	92,78				0,00	0,00
007	JUNTA HOMOCINETICA	87089990	060	5403	UN	0,0000	0,0000				0,00		0,00
035	RELE DE PISCA	85364100	060	5403	UN	1,0000	2.198,6100	2.198,61				0,00	0,00
055	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	0,0000	0,0000				0,00		0,00
028	ATUADOR DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	1,0000	255,8900	255,89				0,00	0,00
075	BOBINA DE IGNIÇÃO	85113020	060	5403	UN	0,0000	15,9000	15,90				0,00	0,00
044	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	060	5403	UN	1,0000	255,9000	255,90				0,00	0,00
055	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	87089300	060	5403	UN	0,0000	0,0000				0,00		0,00
						1,0000	348,8100	348,81				0,00	0,00
						1,0000	298,9000	298,90				0,00	0,00
						0,0000	0,0000				0,00		0,00
						1,0000	332,9000	332,90				0,00	0,00
						1,0000	682,8400	682,84				0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30360	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Nº 9901942430

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240905536489000134550010000021371310736496

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996275723

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

05.536.489/0001-34

12.218.759-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

137

0

10/09/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.809,31

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
LAMPADA DO FAROL H-1	1	27,88
JUNTA HOMOCINETICA	1	298,90
TERMINAL DE DIRE??O	1	92,78
COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	1	2.198,61
JUNTA HOMOCINETICA	1	255,89
RELE DE PISCA	1	15,90
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	255,90
ATUADOR DE EMBREAGEM	1	348,81
BOBINA DE IGNI??O	1	298,90
AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	332,90
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	682,84
TOTAL DOS ITENS		4.809,31

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

4010015

04/01/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
11/09/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 05.536.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:26 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2024

Código de controle da certidão: **E579.AA32.670E.FEC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 064147/24

Data da 09/08/2024 09:27:03

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010157544	25/09/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 17:11:25



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 211269/24

Data da

09/08/2024 09:27:03

Inscrição Estadual: 122187598

CPF/CNPJ: 05536489000134

Razão Social: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Endereço: ROD BR 316, 8 LETRA A KM 361 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36218562

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133010157544	25/09/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009596409	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 17:11:25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 424/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42110**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 66700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **42110**

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: **4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore**

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 10:50:15 do dia 10/09/2024 10:50:15

Válida até 09/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5NKLKKC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.mecunmunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 242/2024

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constata-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro
42110

Contribuinte
J CLECIO S SILVA & CIA LTDA

Logradouro
ROD BR 316, 08, LETRA A KM 361, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
05.536.489/0001-34

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 1.082/2008 art: 645 a 665

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 10:50:15 do dia 10/09/2024 10:50:15

Valida até 09/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número: LKKC5NK

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em: <http://bacabal.ma.município.online/fam-fis/servico/tw/consulta/cert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.536.489/0001-34
Razão Social: J CLECIO S SILVA CIA LTDA
Endereço: ROD BR 316 08 LETRA A KM 361 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

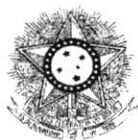
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082807351241096687

Informação obtida em 11/09/2024 10:14:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.536.489/0001-34

Certidão nº: 48045034/2024

Expedição: 10/07/2024, às 12:01:34

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CLECIO S SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.536.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.04. Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento
CLASSIFICAÇÃO 10 122 0003 2.009 Man. e Func. das Ativ. da Sec. de Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 04010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 41.072,38	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 04/01/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE.005-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 4.809,31	VALOR PAGO..... R\$ 4.809,31	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA 10/09/2024	NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10090020	VALOR DA NF 4.809,31
		PAGAMENTO ATUAL 4.809,31
		NOTA FISCAL mercadoria nº 2137 série E de 10/09/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOTA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

VAIQUE MACHADO SANTOS
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 12090013, de 12/09/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....13.999-8 (FUS)		4.809,31


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.809,31 (Quatro Mil, Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos) referente a Fornecimento de peças para veículos automotores para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº040101005/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 2137.)

Bom Lugar, 12 de Setembro de 2024

Assinatura
Credor.... J CLECIO S SILVA & CIA LTDA
Endereço.. ROD BR 316, Nº 08, CENTRO-Bacabal-MA
C.N.P.J.... 05.536.489/0001-34



G3341216409056831
12/09/2024 16:48:29

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	13999-8 PM BOM LUGAR FUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	764 BACABAL
Conta corrente (com DV)	31711
CNPJ	05.536.489/0001-34
Nome favorecido	J CLECIO S SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.201
Valor	4.809,31
Destinação	0
Data transferência	12/09/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	FA32B714D4F857C5

Assinada por	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	12/09/2024 16:44:43
	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	12/09/2024 16:48:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 10090020/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Fornecimento de peças para veículos automotores.
Credor	J CLECIO S SILVA & CIA LTDA.
Valor R\$	4.809,31
Processo nº	10090020/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 2137, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de peças para veículos automotores. para atender a demanda das secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento definitivo e provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021